

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0300/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/SAD/2013, de 04/06/2013, publicado no D.O.E., de 10/06/2013, referente a Enquadramento Inicial dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros
246104	ADRIANO MORAES	GONÇALO DE A		08.03.2013

Leia-se:

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros
246104	ADRIANO MORAES	GONÇALO DE B		08.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16308d30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar